



LIDO  
Em 15/12/98  
R

146  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 1998.**  
**(Autor: Mesa Diretora)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ,  
Em 15/12/98.

**Extingue e cria cargo em comissão  
para segurança pessoal dos  
parlamentares.**

Paulo Guilherme M. Devetta  
Chefe de Assessoria da Plenário

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

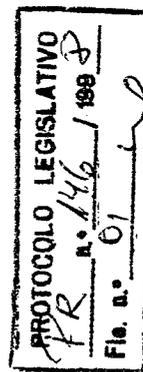
Art. 1º - Ficam criados em cada Gabinete Parlamentar , 02 (dois) cargos em comissão, denominados Cargo Especial de Gabinete, nível CL - 07.

Art. 2º - Os servidores ocupantes dos cargos em comissão, da estrutura provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal de que trata o Anexo I da Resolução nº 83, serão exonerados e devolvidos aos seus órgãos de origem, ficando extintos os referidos cargos.

Art. 3º - A Mesa Diretora regulamentará a presente Resolução no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em de dezembro de 1998.

Mesa Diretora